



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

**LEI Nº 2057, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre reconhecimento de UTILIDADE PÚBLICA a Associação que especifica e dá outras providências.**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º-** Fica reconhecida de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES e TRABALHADORES AGRÍCOLAS DA REGIÃO DO PAPAGAIO (AMTARP)**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.846.422/0001-40, registrada no Cartório de Registro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Minas Novas às folhas 001/002v do livro A nº 16 sob o nº de ordem 5890 em 22 de Dezembro de 2015, com sede na Comunidade de Papagaio – Zona Rural do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de Outubro de 2016.

  
Gilberto Gomes de Sousa  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS, 11/10/2016

  
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
**PRESIDENTE**

COMARA MINAS NOVAS 11/OUT/2016 14:19 00000723